



DECRETO Nº 75, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

*“Estabelece data para a 2ª
Audiência Pública do Plano
Municipal de Saneamento
Básico”.*

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 125, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à matéria,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Munhoz;

CONSIDERANDO, o decreto de nº 61 de 21 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º A segunda Audiência Pública realizar-se-á no dia 14 de novembro de 2018, às 14h00min, no auditório da Câmara Municipal de Munhoz-MG, com a finalidade de dar andamento à apresentação do plano municipal de saneamento básico (PMSB), configurando-se etapa obrigatória e fundamental para legitimação de políticas públicas do setor, visando à universalização do atendimento e a eficácia das metas e ações nas modalidades de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, nos termos da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

Art. 2º A presente Audiência Pública seguirá o regulamento do Decreto de nº 61 de 21 de agosto de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Munhoz-MG, 05 de Outubro de 2018.

Otávio Luiz de Souza

Prefeito Municipal